



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 019

Declara luto oficial no Município pelo falecimento de MIGUEL ANGELO REMOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de MIGUEL ANGELO REMOR ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que tão infausto acontecimento vem enlutar todo nosso Município tendo em vista ser um dos primeiros pioneiros de Umuarama, aqui chegando nos idos de 1953, mesmo antes da fundação da cidade;

**CONSIDERANDO** a inestimável parcela de contribuição que emprestou ao desenvolvimento de nosso Município como encarregado geral da Companhia Melhoramento Norte do Paraná, bem como a sua efetiva participação no esporte local, sendo o primeiro diretor de futebol de Umuarama e diretor do Country Club de Umuarama,

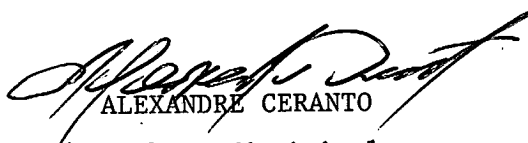
### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a MIGUEL ANGELO REMOR.

Parágrafo único. A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro, nos dias 06, 07 e 08 do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul

1907

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.667 de 07/01/89  
*Julio*  
SERVICOS GERAIS